



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA
NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS




PORTARIA Nº 108/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Conceder 55 % (cinquenta e cinco por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 3 e do artigo 18 da Lei Complementar n º 013/2001 ao ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas do Grupo Ocupacional VI- Símbolo SPO, Sr. **Adailton José da Silva**.
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2005.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Fevereiro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal